



PORTARIA Nº 161, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ELIAZI DOS SANTOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de Fiscal de Tributos, com cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de 05 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, no período de 06 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

Prefeito Municipal de Chaves

255 do livro
0J
publicado (a) na forma do 1º
da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 05 / 12 / 2022
Carimbo Responsável

